



DIÁRIO OFICIAL
Município de Ivoti
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 3.574, de 06 de junho de 2023

Ano MMXXV - Edição 24

TERÇA, 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Pág. 14 de 15

LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2025

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação para a contratação do microempreendedor individual Sr. MARTIN SKONETZKY03451724006, que fará sua apresentação durante 1,5 horas com sonorização no evento Eco Sábado, dia 08 de fevereiro, a partir das 17h, na Praça Ecológica, com fundamento Lei nº 14.133/21 artigos nº 74I Ivoti, 04 de fevereiro de 2025.



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **TSxMPZuZIVJcGaw**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

